



## Ata ASSEMBLÉIA GERAL 05/12/202

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da OAB(Ordem dos Advogados do Brasil), subseção de Sorriso, com início nove horas, iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária deste Consórcio, sendo comprovada a presença do presidente, Prefeito de Lucas do Rio verde, Miguel Vaz Ribeiro, os prefeitos descritos, bem como entes representativos: Levi Ribeiro, Prefeito de São José do Rio Claro, Edu Laudi Pascoski, Prefeito do município de Itanhanga, prefeito Edgar José Bernardi do município De Nova Uiratã; Egon Hoepers, Prefeito do município de Santa Rita do Trivelato. Ednaldo Cardoso de Souza, (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), representando o prefeito Claudiomiro Jacinto De Queiroz, Prefeito do município de União do Sul, representando o prefeito do município de Sorriso Ari Lafin, Cláudio Cezar Oliveira, (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico), Jimmy Anderson Huppes (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico) representando neste ato o prefeito Leandro Félix Pereira de Nova Mutum, Iniciando a reunião o presidente do Consórcio Miguel Vaz Ribeiro, agradeceu a presença de todos os prefeitos e representantes, bem como os convidados, Celso Bannaseski, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e representantes das secretarias estaduais: Educação: Daniel Monteiro, Cleiton Santana e Mariana Nogueira representantes da SECITECI, Jociane Quixambeira- INDEA/MT, Emanuele Monteiro (Assembleia Legislativa), Renan Viana (SEDEC), representando a (EMPAER) Fábio Henrique Carrocini, Cristiano Dias Novaes E Eloy Cintra Franco – INTERMAT, Everaldo Gasparin e Helen Farias Ferreira – SEMA, Rafael Vitaliano Ferreira Coelho(JUCEMAT) e Cleber Ávila (Câmara Setorial Estadual Micro e Pequenos Empresários). Para o início o presidente do Consorcio Prefeito Miguel Vaz Ribeiro, cedeu a palavra ao Senhor Celso Banadeski que fez a apresentação do Projeto Pensando Grande para os Pequenos, que tem por objetivo : Aumentar a oferta de produtos de qualidade; Impulsionar a produção local; Estimular a criação de novas agroindústrias; Garantir a produção e comercialização de alimentos; Aumentar a competitividade da produção; Criação de novos postos de trabalho; Aumentar a arrecadação estadual e municipal; Difundir a estratégia Regional de Política Pública com o apoio aos Consórcios de Desenvolvimento Econômico. Como estratégia o projeto prevê: Fomento a criação do Sistema de Inspeção e Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto Regionalizado; Estimulo para a criação e regularização de novas agroindústrias. Regularização fundiária, ambiental e sanitária de estabelecimentos; Institucionalização da Política Estadual de Desenvolvimento Regional; Criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Regional. O projeto conta com a parceria de Governo Estadual, Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Governos Municipais. O projeto tem como eixos de implementação: Governança, legislação e regularização fundiária; fomento ao sistema de inspeção e licenciamento regionalizado; formação e qualificação; crédito e mercado; Sobre monitoramento e resultado: Ampliar a rede Descentralizada de Licenciamento Ambiental, de Baixo Impacto para o Estado; Ampliar a Rede de Inspeção



Sanitária; Aumentar a segurança alimentar dos produtos ofertados; Aumentar o número de Agroindústrias; Reduzir os municípios com baixo grau de Dinamismo Econômico; Promover a formalização de Atividades Econômicas; Acompanhar o Número de postos de trabalhos criados; Aumentar o número de produtos locais com selo de qualidade; Ampliar o número de profissionais qualificados; Planos de Regularização Fundiária; Aumentar a capacidade de financiamento das Agroindústrias; Aumentar o volume de crédito concedido a empreendimentos; Após a apresentação os representantes da Secretaria da Educação Daniel Monteiro, representante da SECITECI: Cleiton Santana, Helen Farias Ferreira da SEMA, Jociane Quixambeira – INDEA/MT, Emanuele Monteiro representante da Assembleia Legislativa, Juliana Castro, destacaram a importância do projeto para os municípios e também se colocaram à disposição para ajudar nas estratégias de implantação. O que deve ser observado pelos municípios é de que devem ser contratados profissionais também pelos municípios e não somente pelo Consórcio. Na sequência, o presidente do Consórcio, prefeito Miguel Vaz Ribeiro, agradeceu a participação e apresentação do projeto. Welligton Willem Nogueira Souto, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Cidades do município de Lucas do Rio Verde, apresentou o Sr. Cleber Ávila- que fez uma explanação sobre o Programa de Apoio aos Casulos Industriais, a iniciativa tem o potencial de transformar significativamente o cenário econômico, industrial e social de Mato Grosso, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos. É uma oportunidade única para promover um ambiente de negócios favorável, gerar empregos, atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico de Mato Grosso. Seguindo a pauta a Sra. Rosa Maria Frandoloso, Secretária Executiva do CIDESA, apresentou relatório de leis aprovadas pelos municípios que são necessárias a implantação do SELO SIM CONSORCIADO e a Descentralização da SEMA, e de acordo com os dados apresentados, o consórcio já pode iniciar a instalação do SELO SIM e a Descentralização da SEMA, a Sra. Rosa Frandoloso, juntamente com o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Cidades do município de Lucas do Rio Verde, Sr. *Welligton Willem Nogueira Souto*, apresentaram o relatório de receitas e despesas dos anos 2022 e 2023, momento em que o Sr. Welligton, explicou sobre o pagamento do rateio em 2022 e 2023. Os valores que não foram pagos pelos municípios referentes ao rateio 2022, devem ser pagos ao CIDESA. Os municípios que tiveram leis aprovadas e contrato de rateio vigente do ano de 2023 devem quitar os valores referente ao rateio de 2023 e os valores serão convertidos em créditos para os anos subsequentes, conforme deliberado e aprovado pelos presentes. Na sequência foram apresentados o Plano de trabalho para o ano de 2024 e a resolução 002/2023, que aprova o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, para o Exercício Financeiro de 2024 e a resolução 003/2023, que autoriza o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires promover a abertura de créditos adicionais por meio de Ato Normativo, que foram aprovadas por unanimidade dos prefeitos presentes. Sendo apresentadas: **RESOLUÇÃO**



**Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA CIDADE DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. O SR. MIGUEL VAZ RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO: Art. 1º - Aprova Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, para o Exercício Financeiro de 2024, “ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA”, em R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução:**

<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento Em R\$</b>
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>870.000,00</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>870.000,00</b>
<b>1.7.3.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências dos Municípios E De Suas Entidades</b>	<b>870.000,00</b>
<b>1.7.3.9.00.0.0.00</b>	<b>Outras Transferências Dos Municípios</b>	<b>870.000,00</b>
<b>1.7.3.9.50.0.0.00</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>	<b>870.000,00</b>
<b>1.7.3.9.50.0.1.00</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal</b>	<b>870.000,00</b>
1.7.3.9.50.0.1.01	Município de Sorriso	145.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02	Município de Sinop	145.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03	Município de Nova Mutum	72.500,00
1.7.3.9.50.0.1.04	Município de Lucas do Rio Verde	108.750,00
1.7.3.9.50.0.1.05	Município de Claudia	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.06	Município de Feliz Natal	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.07	Município de Ipiranga do Norte	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.08	Município de Itanhangá	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.09	Município de Nova Ubiratã	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.10	Município de Santa Carmem	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.11	Município de Santa Rita do Trivelato	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.12	Município de Santa Jose do Rio Claro	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.13	Município de Tapurah	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.14	Município de União do Sul	36.250,00
1.7.3.9.50.0.1.15	Município de Vera	36.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>870.000,00</b>



**Art. 2º - A DESPESA** será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

<b>DESPESA</b>	<b>POR</b>	<b>FUNÇÃO/SUB</b>	<b>Em R\$</b>
<b>FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADES</b>			
<b>1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			870.000,00
04. ADMINISTRACAO			870.000,00
<b>2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>			870.000,00
04.122 ADMINISTRACAO GERAL			870.000,00
<b>3 – POR PROGRAMAÇÃO</b>			870.000,00
04.122.0001 ADMINISTRACAO MANUT. E DESENV. DO CIDESA			870.000,00
<b>4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>			870.000,00
DESPESAS CORRENTES			876.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
<b>5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			870.000,00
01.001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALTO TELES PIRES			870.000,00
<b>6 - POR PROJETOS E ATIVIDADES</b>			870.000,00
04.122.0001.2001 Manutenção e Administração do Consorcio CIDESA.			870.000,00
<b>7 - POR NATUREZA DE DESPESA</b>			<b>Em R\$</b>
3.0.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>867.500,00</b>
3.1.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>476.400,00</b>
3.1.90.00.00.00	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>476.400,00</b>
3.1.90.04.00.00	Contratação P/Tempo Determinado		113.200,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		210.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		153.200,00
3.3.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>391.100,00</b>
3.3.90.00.00.00	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>391.100,00</b>
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civis		20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Locomoção		50.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		60.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		72.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídicas	137.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.600,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>4.4.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.500,00</b>
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais permanentes	2.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>870.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental alto teles pires, em 05 de dezembro de 2023. Registre-se; Publique-se. **MIGUEL VAZ RIBEIRO - PRESIDENTE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES A REALIZAR ABERTURAS DE CRÉDITOS E REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O SR. MIGUEL VAZ RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI QUE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires promover a abertura de créditos Adicionais por meio de Ato Normativo, nos termos dos incisos I, II, III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal até os seguintes limites: **§ 1º** - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação até o limite de 20% (Vinte por cento), do total da despesa fixada para o exercício de 2024, que perfaz o montante de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta mil reais), totalizando assim o valor correspondente ao limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro mil reais).

**Art. 2º** - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite do superávit financeiro apurado por fontes de recursos em balanço do exercício anterior;

**Art. 3º** - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento relativo ao excesso de arrecadação apurada por fonte de recursos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa fixada Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024;

**Art. 4º** O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires poderá, mediante ato normativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Resolução e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos



de natureza da despesa e modalidades de aplicação. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental alto teles pires, em 05 de dezembro de 2023. Registre-se; Publique-se, **MIGUEL VAZ RIBEIRO PRESIDENTE.** Continuando a reunião, o Secretário de desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade de Lucas do Rio verde, Wellington Nogueira Souto, falou sobre a dificuldade do Prefeito de Lucas do Rio verde e Presidente do CIDESA, em virtude da agenda e dos compromissos como gestor público, em executar as tarefas de Banco em tempo hábil e para tal o Presidente Miguel Vaz Ribeiro expos aos participantes a inviabilidade de execução das tarefas administrativas à ele vinculadas, especialmente aquelas inerentes as atividade de gestão de pagamentos, considerando que todos os pagamentos dependem da sua autorização no aplicativo bancário em descompasso com a intensa agenda de compromissos torna inviável muitas vezes a execução das atividades, expirando prazo e, por vezes, gerando atrasos nos pagamentos, dessa forma solicita a assembleia aprovação para que a tarefa de Assinar cheques e outros documentos, inclusive eletrônicos, para movimentação das contas bancárias abertas em nome do consórcio, ainda que mediante uso de aplicativos digitais disponibilizados pelas instituições bancárias onde são movimentadas (depositados, aplicados, sacados) os recursos financeiros do consórcio seja delegada, através de procuração específica para o Sr. Wellington Willem Nogueira Souto, secretario de desenvolvimento econômico, Planejamento e cidade do município de Lucas do Rio Verde, para que execute os atos juntamente com o secretário executivo a fim de movimentar as contas e as transações bancárias garantindo a execução do orçamento, sem excluir do presidente a responsabilidade pela delegação da referida competência, posto em votação seguiu aprovado por todos para que surta os efeitos necessários. Antes de finalizar a reunião o presidente prefeito Miguel Vaz Ribeiro passou a apalavra ao prefeito Edu Pascoski que atualizou as informações sobre o consórcio de saúde, que foi realizada reunião com todos os secretários de saúde dos municípios do consórcio e que não haverá neste momento reunião com os prefeitos do consórcio de saúde, que o consórcio de saúde vai assumir o hospital regional de SINOP. Sobre o assunto de regularização fundiária , Prefeito Edu, falou de fazer um movimento juntamente com o CIDESA, para que de mais transparência ao assunto, levando ao conhecimento do Governo, Senado e Câmara Federal. Sem mais para o momento e com lista de presença anexa, assinam está ata o presidente do consórcio, vice-presidente e secretário executivo.

MIGUEL VAZ  
RIBEIRO:54612535987

Assinado de forma digital por  
MIGUEL VAZ RIBEIRO:54612535987  
Dados: 2023.12.11 08:34:21 -04'00'

Miguel Vaz Ribeiro  
Presidente  
Prefeito de Lucas do Rio Verde

LEANDRO FELIX PEREIRA:.....  
.....  
Dados:.....

Leandro Felix  
Vice-Presidente  
Prefeito de Nova Mutum

Documento assinado digitalmente



ROSA MARIA FRANDOLOSO  
Data: 13/12/2023 10:01:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosa Maria Frandoloso  
Secretária Executiva  
Portaria 004/2023

